PORTARIA Nº 67/2022

Revoga a Portaria nº 36/2022, que altera o artigo 3º da Portaria nº 68/2021, que amplia o número de presenças no Plenário Dr. Floriano Guilherme em até 80 pessoas.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando que no mapa de gestão de risco do Covid-19 atualizado em 01/04/2022 o nosso município se encontra classificado no nível muito baixo,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 36/2022, que altera o artigo 3º da Portaria nº 68/2021, que amplia o número de presenças no Plenário Dr. Floriano Guilherme em até 80 pessoas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 26 de abril de 2022.

ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente da Câmara Municipal